



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 050/2008**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. RICARDO PRATA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de GOIATUBA – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **091ª ZE**, com sede na Comarca de **PANAMÁ – GO**, a partir de 07 de fevereiro de 2008 até provimento, consoante Decretos Judiciários nº 141/08 e 169/08, de 01.02.08 e 07.02.08, respectivamente, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
**Presidente**